

No quinto dia do mês de agosto do ano de 2024, nas dependências do Pelotas Parque Tecnológico, sito à Avenida Domingos José de Almeida, 1785 - Areal, na cidade de Pelotas, ocorreu a Reunião Ordinária de agosto do Conselho Municipal de Proteção Ambiental. A sessão teve início às treze horas e cinquenta e cinco minutos, sob a coordenação de Lilian Brusamarello, que proferiu sua saudação inicial. Após isso foi realizada a lista de presença onde estiveram presente as seguintes entidades: **SQA, SGCMU, OAB, ARP, AEAP, ACP, CIPEL, CEA, SINDAPEL E SRP**. E constatado o número de 9 (nove) conselheiros presentes ficou acertado entre os participantes que iria ser esperado a chegada de mais um conselheiro para as deliberações previstas para esta Reunião Ordinária. Foram lidos os informes: O primeiro informe foi referente ao à convocatória do Fórum dos Conselhos que está sempre sendo marcada para a mesma data e hora da reunião do COMPAM. Ficando decidido que a SQA irá entrar em contato para ajustar o horário da reunião do Fórum e viabilizar a participação do COMPAM. Após foi lido as respostas da FEPAM e SEMA referente ao questionamento da SQA referente à aplicabilidade do mapa da mata atlântica que será encaminhado aos demais conselheiros e para a CTTMA. Após a chegada do representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural, esta RO passa a ter o quórum mínimo de 10 (dez) conselheiros para as deliberações. Fica registrada a chegada da PATRAM e do SINDUSCON. No item **2. Discussão e votação da Ata da reunião anterior**; A ata foi aprovada por unanimidade com a ressalva do conselheiro Daniel Barreto para que conste sempre seu nome e sobrenome. Em **4. Discussão e votação da matéria ou processo em pauta**; o primeiro assunto abordado foi o **4.a homologação da resolução de criação da Câmara Temática para estudo da incidência do Mapa do bioma Mata Atlântica no município de Pelotas**. Foi aprovado por unanimidade a minuta da resolução da criação da CTTMA. Ficando acordado que os representantes irão se reunir o mais breve possível para dar seguimento aos trabalhos, escolhendo o coordenador e um plano de trabalho a ser apresentado ao conselho. Foi dado espaço a um amplo debate sobre tanto a aplicação do mapa da Mata Atlântica, como a revisão do mapa de Áreas de Especial Interesse do Ambiente Natural que consta no 3º Plano Diretor de Pelotas. **4.b Aprovação RAMB 2023**. Foi debatido a sobre a aceitação ou não das contribuições do CEA, visto a intempestividade na apresentação. Ficou decidido que por 10 votos a favor, 1 abstenção e 1 votação contra, que será aceita as contribuições do CEA para a então avaliação da SQA e posterior votação sem mais alterações. **4.c. Criação de grupo em aplicativo de troca de mensagens**; ficou decidido por 10 votos a favor, e 2 contra que será criado o grupo pelo whatsapp do COMPAM, com Conselheiros titulares, suplentes e secretário executivo. **4.d Minuta de atualização da Lei do COMPAM**, foi explicado pela coordenadora Lilian que o documento foi enviado a fim de atualizar a lei para construir em conjunto a evolução da lei, devido a defasagem. O coordenador Eduardo Schaefer explica sobre a origem desta proposta que vem através da criação de uma comissão interna da SQA, de revisão legislativa, falando ainda que que tal



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

documento foi baseado no Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais, Volume 2 “Como estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente. Fica decidido ainda que a próxima Reunião Ordinária será realizada na Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana e a Reunião Ordinária de outubro será realizada na Expofeira de Pelotas. A reunião foi encerrada pela coordenadora Lilian Brusamarello às dezesseis horas e vinte e oito minutos. Sem mais nada a declarar, esta ata é encerrada e assinada por mim, Secretário Executivo Gabriel Manzke, e pelos coordenadores.

Gabriel Rodrigues Manzke

**Secretário Executivo**

Eduardo Daudt Schaefer

**Secretaria de Qualidade Ambiental**

Júlio Xavier

**Sindicato da Indústria de Arroz de  
Pelotas**

Lilian Brusamarello

**Ordem dos Advogados do Brasil**

Oswaldo Luís Vieira Faria

**Associação Comercial de Pelotas**